

Os projetos dos naturais em São Tomé e Príncipe através D'A *Liberdade* (1910-1930)¹

Jéssica Cristina Rosa²

RESUMO

O texto analisa o jornal *A Liberdade*, publicado entre 1919 e 1923, em São Tomé e Príncipe (STP), pela elite nativa do arquipélago. A partir da perspectiva da História Social propõe-se considerar os sujeitos excluídos da historiografia clássica sobre o colonialismo português, entendendo-os como parte importante das relações sociais estabelecidas nas colônias lusas africanas e observando suas relações com Portugal. A pesquisa, iniciada em agosto de 2018, agora em fase de transformação em monografia, tem por objetivo analisar os projetos do grupo que escreve no citado periódico, impactados pela proclamação da República Portuguesa, em 1910, que influencia nas expectativas, demandas e identidades de uma elite que se viu prejudicada, a partir da segunda metade do século XIX, pelo favorecimento dado aos portugueses, seja em cargos públicos, seja na posse de terras. A pesquisa vê a imprensa como fonte, na medida em que é através dela que se analisa o quadro mais geral dos impactos causados pela regime republicano luso sobre o arquipélago; mas *A Liberdade* é, também, objeto, uma vez que é o espaço onde essa elite se forma, reivindica seus interesses e constrói suas identidades de raça e nação, sendo, portanto, ingrediente do tempo e espaço em que está inserido, seu produto e produtor.

PALAVRAS-CHAVE: Colonialismo; Imprensa; Cidadania.

¹ O presente texto refere-se ao trabalho desenvolvido entre agosto de 2018 e julho de 2019, que consistiu na leitura e análise de jornais publicados entre 1910 e 1930, em São Tomé e Príncipe (STP), então colônia de Portugal. Além das fontes, a pesquisa se preocupou com a leitura da bibliografia especializada sobre o arquipélago, a imprensa e as elites dos territórios sob domínio luso, elementos essenciais para a compreensão das disputas e projetos impressos nas páginas dos jornais. A partir dessa investigação inicial, uma monografia vem sendo desenvolvida, em convergência com as conclusões expostas aqui.

² (Bacharela em História e Graduanda em Licenciatura em História pela Universidade Estadual de Campinas). E-mail: jessicarosa1996@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Em 04 de maio de 1920, o número 19 do jornal *A Liberdade*³, de autoria e edição de parte da elite negra são tomense, publicou um texto que tinha como título “Em que regime estamos?”⁴. A indagação surgia a partir da ordem lançada pelo “Sr. Administrador do Concelho e os Srs. Comandante e mais oficiais da polícia” que proibia que “soldados pretos” prendessem, “mesmo em flagrante delicto a brancos!”⁵. O autor do texto, que assina como João Triste, questiona a formação desses oficiais e os menospreza, chamando-os de “sargentolas de tarimba que a metrópole exporta para o ultramar”. O questionamento feito no título do texto era indicativo que a discriminação racial não estava de acordo com as leis da República (instituída, em Portugal, em 1910). Isso significa dizer que, para João Triste, e o jornal que veicula o que está sendo ali publicado, o regime republicano deveria fazer valer seus ideais de igualdade, fraternidade e liberdade, em todo o território português (que, segundo a Constituição de 1911, incluía os territórios ultramarinos).

Maria da Conceição Neto afirma que “liberdade, igualdade e fraternidade são, por definição, inconciliáveis com a situação colonial e não há volta a dar-lhe: ou termina esta ou definham aquelas.” (NETO, 2010, p.205). Segundo ela, como não houve uma ruptura efetiva com o colonialismo, há uma continuidade entre a política colonial da Monarquia e da República. O reconhecimento desse *continuum* não significa, porém, que o novo governo não tenha aplicado mudanças no que se refere à administração colonial⁶. Mas que, na prática, os ideais republicanos basilares não chegaram a ser aplicados.

Inegável é, porém, que houve uma mudança quanto às expectativas dos habitantes do ultramar em relação à administração colonial quando se proclamou a República. Eles esperavam que o novo regime garantisse a liberdade e a igualdade civil que estavam estabelecidas na legislação a respeito do ultramar. A especificidade da colonização de STP, destacada adiante, garantia um estatuto social diferenciado aos seus habitantes. Não havia costumes e hábitos “nativos” do arquipélago, logo, todos seus hábitos seriam “civilizados”. Sua cidadania portuguesa era garantida, independentemente de sua raça ou localização geográfica. Ainda assim, é inegável que a raça assumia um papel bastante central nas páginas do jornal *A*

³ Por questões formais, escolheu-se manter a grafia original em todas as citações retiradas do jornal.

⁴ “Em que regime estamos?”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 02.

⁵ Idem.

⁶ A autora explicita, por exemplo, que foi só com o advento da República que houve uma proibição efetiva da escravidão em Angola. Ver Neto, 2010.

Liberdade. Os autores percebiam constantemente nas discriminações e restrições que sofriam em seu cotidiano o racismo, como se verá mais à frente.

O presente trabalho busca analisar as expectativas e projetos desse grupo para o arquipélago e para sua própria condição social e cívica, a partir e através do jornal *A Liberdade*, publicado entre 1919 e 1923⁷. A proposta é compreender que a República representou uma mudança importante nas lutas e demandas do grupo que escrevia o jornal, e que, se essas alterações foram fortemente influenciadas pelos ideais republicanos de igualdade, fraternidade e liberdade, os quais embasaram boa parte dos argumentos desse grupo, as teorias raciais, que se consolidavam em Portugal no período, foram obstáculos às suas demandas e ao próprio reconhecimento deles enquanto cidadãos portugueses civilizados.

São essas nuances e disputas que tinham o arquipélago são tomense como palco, durante a Primeira República Portuguesa (1910-1926), que o texto pretende abordar. É importante destacar aqui que, apesar do recorte estar associado à História portuguesa, desse modo, colonialista e eurocêntrico, considera-se uma característica do colonialismo a relação intrínseca que as colônias e o país colonizador estabelecem entre si, influenciando mutuamente seus processos políticos e sociais. Dessa forma, ao menos no periódico aqui trabalhado, a população de ilhéu percebia as movimentações políticas e suas influências sobre STP e sobre as outras colônias lusas, a partir das notícias circuladas em jornais, boletins e correspondência⁸. O recorte se justifica, assim, e deixa claro que é possível estudar processos já analisados a partir de um outro olhar, com novas fontes, perspectivas e objetos.

Ainda sobre a utilização do periódico, é importante destacar que ele é, aqui, fonte na medida em que, através dele, pretende-se analisar o problema principal: os projetos da elite são tomense para o arquipélago no âmbito da Primeira República Portuguesa. Mas é, também, objeto, porque se entende o jornal como produto e produtor do tempo e espaço em que está inserido, ingrediente do processo histórico. O jornal não é fonte secundária da pesquisa,

⁷ Dele, estão disponíveis apenas os números entre 19 e 28, com quatro páginas cada. O número 24 conta com um suplemento, com o objetivo único de tratar da greve dos trabalhadores. Uma hipótese levantada pela pesquisadora para o desconhecimento dos 18 primeiros exemplares, é que, a partir do número 19, o jornal deixa de ser publicado em STP e passa a ser publicado, primeiramente em Luanda e depois em Lisboa, em razão de perseguições políticas. A primeira página do número 19 trata justamente dessa tentativa de “censura” por parte das autoridades locais (“Um Estado no Estado”, *A Liberdade*, 04/05/1920, p.01) . Importante ainda é dizer que, a partir dessa mudança do local de publicação, a periodicidade de *A Liberdade* se torna irregular (a partir do número 22).

⁸ Importante destacar que o jornal recebia notícias de correspondentes em Lisboa. Como, a partir da análise do periódico, o jornalismo não era fonte de renda dessas pessoas, é possível perceber que o jornal se relacionava com pessoas que circulavam geograficamente, o que era comum entre a elite dos colonos africanos.

onde se encontra informação pura e simples. Os noticiários são partes integrantes do mundo em que estão sendo publicados, não entidades acima dele que o relatam para o público leitor. Para os estudos de imprensa é essencial entender o documento em sua historicidade, e, para tanto, é necessário conhecer os editores, as pessoas com quem o jornal dialogava, seu público leitor, etc. Em *A Liberdade* esse exercício é particularmente complicado, tendo em vista que não há informações bibliográficas sobre seu editor, Josué Aguiar, ou seus colaboradores. Todas as poucas informações que se pode obter sobre eles, portanto, são as encontradas no próprio jornal, através do qual se pode concluir que não viviam da venda do jornal, e que atuavam politicamente em STP, participando de associações republicanas, por exemplo. Não há dados sobre suas profissões ou famílias.

A partir dessa rápida apresentação, ainda não está claro quem é o público leitor d'*A Liberdade*. Essa informação só pode ser obtida a partir da leitura atenta dos artigos disponíveis, tendo em vista que a forma mais fácil e objetiva de entender a quem eles pretendiam se dirigir não está disponível: o editorial de lançamento do jornal. Assim, a partir dos artigos percebe-se que o periódico fala diretamente a uma elite negra são tomense, republicana e preocupada com os mesmos projetos de cidadania, igualdade racial, e luta contra o abuso de poder das autoridades portuguesas. Há momentos, ainda, que o jornal diz dirigir-se ao “povo liberal de São Tomé e Príncipe”⁹.

No número 24, há uma coluna chamada “O nosso jornal”¹⁰, em que o autor (não identificado) fala rapidamente da repercussão do jornal entre autoridades brancas. Segundo ele, essas pessoas dizem não ler o jornal e suas denúncias, pois “quem é que liga importância a um jornal de negros!”¹¹. O autor diz que aqueles que falam com desrespeito ao jornal são “às vezes muito mais negros na alma do que nós na face”¹²¹³. O autor do texto termina defendendo *A Liberdade* como um jornal que visa denunciar os crimes das autoridades e promete não parar sua empreitada enquanto as autoridades não pararem de cometer absurdos na administração.

Pelas cartas dos leitores são esses grupos que leem e respondem ao periódico, ao menos no que se refere às respostas positivas. Há, porém, artigos falando diretamente com as autoridades portuguesas e exigindo ações

⁹ “Uma grandiosa manifestação de apreço e simpatia”, *A Liberdade*, n.º 23, 01/02/1921, p. 01.

¹⁰ “O nosso jornal”, *A Liberdade*, n.º 24, 01/04/1921, p.04.

¹¹ Idem.

¹² Frase que pode ser questionada atualmente por conta do seu cunho racista, por não romper com o caráter pejorativo do negro, mas que deve ser considerada no contexto da colonização nas primeiras décadas do século XX, o que não ameniza ou justifica, mas permite analisar, sem sermos juízes dos sujeitos históricos, mas ouvintes de suas especificidades.

¹³ Idem.

a respeito de algumas injustiças correntes no arquipélago. Além disso, não há maneira de descobrir se os funcionários em cargos mais baixos não liam, seja individual ou coletivamente, o jornal.

2. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE: CONTEXTO

São Tomé e Príncipe (STP) começou a ser colonizado pelos portugueses no século XV, sendo importante ponto de produção e experimentação agrícola, além de entreposto de comercialização de escravizados. A maior parte dos historiadores afirma que o arquipélago era, então, desabitado, sem grupos nativos que negociassem e resistissem aos portugueses. Dessa forma, o povoamento da região foi feito pelos africanos vindos do continente e por descendentes de europeus e africanas, uniões, a princípio, estimuladas pelas autoridades lusas. (HENRIQUES, 2000 e SEIBERT, 2015)¹⁴. Com o crescimento da importância do Brasil para o Império Português, contudo, STP acabou por ser menos necessário para os interesses lusos do momento (SEIBERT, 2015). Desse modo, a produção agrícola se tornou majoritariamente de subsistência, e as terras passaram a ser propriedade de ilhéus mestiços.

A partir da segunda metade do século XIX, com a independência do Brasil, Portugal voltou a investir em seus territórios africanos (ALEXANDRE, 1993), buscando amenizar o impacto econômico que o rompimento com sua principal colônia geraria. Além disso, era importante manter a imagem de Portugal como potência, mesmo sem suas terras americanas (ALEXANDRE, 1993). É nesse contexto que STP retomou a importância no cenário econômico, a partir das roças de cacau e café. Numa sociedade fortemente estratificada, diferentes categorias passaram a conviver, como os trabalhadores compulsórios, os brancos reinóis e os ilhéus, sendo estes dois últimos os únicos com direito a posse de terra. Interessante pensar que os nativos são tomenses não se consideravam e não eram considerados (ao menos do ponto de vista legal) colonizados, já que, por conta da já citada especificidade da colonização do arquipélago, todos aqueles que estavam na ilha foram “civilizados” de acordo com os costumes, hábitos, língua e religião portugueses. Dessa forma, os são tomenses eram cidadãos portugueses de além-mar, ao menos na letra da lei¹⁵.

Com a abolição da escravidão em STP, em 1875, os antigos escravizados recusaram-se ao trabalho nas roças, uma vez que viam nesse

¹⁴ Para a discussão se a sociedade que se forma em STP é crioula, africana ou nenhuma das duas, ver NASCIMENTO, Augusto. "A historiografia sobre São Tomé e Príncipe 1980-2008: uma leitura", Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico 2009, p. 180 - 194.

¹⁵ Ver, por exemplo, Decreto n.º 7.151, In.: Diário do Governo, I Série, nº 237, 22 de Novembro de 1920, p. 1614.

trabalho uma continuidade com a escravidão, em desacordo com o seu estatuto atual de liberdade (SEIBERT, 2015). Esse êxodo em direção à cidade gerou uma significativa crise braçal, resolvida a partir da importação da mão de obra de outras regiões do império luso na África. Por sua vez, os ilhéus donos de terras tiveram suas propriedades expropriadas por roceiros portugueses (HENRIQUES, 2000), denunciados pela imprensa local, inclusive pelo jornal *A Liberdade*¹⁶, objeto e fonte do presente estudo. Assim, boa parte da elite ilhéu passou a ocupar cargos menores da administração pública¹⁷ e a população urbana cresceu significativamente.

A República, proclamada em 1910, trouxe novas expectativas. Esperava-se maior participação política e a resolução de problemas infra-estruturais e administrativos que existiam nas colônias. Segundo Conceição Neto, porém:

Os períodos de governo de Henrique de Paiva Couceiro (1907-1909) e José Norton de Matos (1912-15 e 1921-24) ilustram a possibilidade de convergência de monárquicos e republicanos em aspectos chave da administração colonial, a despeito de a experiência africana de ambos ter sido muito diferente e de, na metrópole, terem militado em campos políticos opostos.

Desse modo, se há diferenças político-ideológicas entre os atores políticos, não há, seja na Monarquia, seja na República, um questionamento do colonialismo em si. Ele era parte do imaginário ocidental por si só (MBEMBE, 2019).

Após a decepção advinda do não cumprimento das expectativas que os ilhéus tinham em relação ao regime republicano, a imprensa se torna um veículo de reivindicação e de afirmação de civilidade e cidadania por parte dessa elite. Segundo Nascimento:

Por esse tempo, até pela novidade do seu aparato e pelas possibilidades de difusão de mensagens, a imprensa tornara-se o veículo privilegiado de expressão de vontades, crenças e ideias. A imprensa era encarada como um instrumento de denúncia de condições precárias de existência dos nativos das colônias e de crítica dos efeitos contraproducentes das arbitrariedades e desmandos de colonos e de autoridades coloniais.

Mais importante, a imprensa era igualmente um instrumento de afirmação das elites locais e uma alavanca do seu papel

¹⁶ Ver, por exemplo, “Carta aberta ao Ex.mo Senhor Ministro das Colonias”, *A Liberdade*, suplemento ao número 24, 27/04/1921, p.01, “Em defeza dos Indigenas de S. Thomé”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 02 e “É a repetição da Historia!”, *A Liberdade*, n.º 27, 27/05/1922, p.01.

¹⁷ Para esse parágrafo: ver Seibert, 2015.

possível de mediador – bem evidente na mobilização em apoio dos vários candidatos aquando das lições eleitorais –, com que as elites africanas se insinuavam como charneira entre o centro do poder político e a sociedade local, se possível à margem da mediação das autoridades coloniais. (NASCIMENTO, 2013, p. 273)

Nas colônias portuguesas, a criação de órgãos de imprensa ocorre em 1836, por iniciativa de Sá da Bandeira (HOHLFELDT, 2009), através da publicação de boletins oficiais. Em STP, o primeiro boletim oficial é de 1857, no contexto da segunda ocupação sistemática do território por Portugal. O primeiro jornal independente do arquipélago foi o *Equador*, de 1869, que assumia-se como *Semanário Agrícola, Comercial e Científico*. (FONSECA, 2014). É só na República, porém, que a imprensa se consolida em STP. Entre os nativos, ela assume um importante caráter de reivindicação e de afirmação identitária, mas não chega a ser fonte de renda de seus editores (FONSECA, 2014). Na década de 1920, portanto, o que há é um contexto de disputa, reivindicações, construções identitárias e demandas nas páginas da imprensa local.

A Liberdade, do n.º 19 ao n.º 24 tem a seguinte epígrafe: “*A liberdade da imprensa é incessantemente reclamada pelos oprimidos; a sua escravização pelos opressores - GEORGEL*”. A partir do número 25, porém, a epígrafe é outra: “*A imprensa é a vez do direito e o látigo dos tiranos*” - Victor Hugo (essa no lugar da de Georgel), e mais duas são acrescentadas: “*Se queres conhecer um homem a fundo, espera que o constituam auctoridade - De La Rochefoucault*” e “*Não queremos como formula jurídica a benevolencia e a equidade dos senhores, mas os direitos civis e políticos de cidadãos portugueses, tendo por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade - Dr. Marnoco e Sousa*”. Em todos os números do jornal, consta abaixo da epígrafe: “Fundado por um grupo de naturais”.

Aqui estão expostos os projetos que o jornal tem para o arquipélago, que passam por ideais de raça, nação e identidade. Obviamente, a leitura dessas frases não é o suficiente para se chegar a essa conclusão, mas, a partir da análise de todos os artigos do jornal, pode-se concluir que aqui estão os pontos que ele defende: liberdade de imprensa, igualdade e liberdade civil, segurança individual e de propriedade, luta contra o abuso de poder e reconhecimento dos naturais do arquipélago como cidadãos portugueses. Esses projetos serão discutidos adiante, mas é importante assinalar a importância de apresentar essas aflições e projetos já na primeira página.

3. O JORNAL E SUAS EXPECTATIVAS

A análise do periódico e da bibliografia se mostrou bastante estimulante, no sentido de levar a pensar sobre dos projetos pensados para o arquipélago por uma parte da elite são tomense, grupo heterogêneo, cuja fração analisada é a que escreve, se forma e se expressa no periódico em questão. É importante sempre deixar claro que a elite envolvida com as roças, por exemplo, tinha outras expectativas em relação ao arquipélago e aos indígenas. A parte da elite que tinha descendência europeia, e que tinha a pele branca, imaginava, provavelmente, outros projetos de igualdade racial. Em suma, a elite que escreve n'*A Liberdade* é uma parte de um grupo maior, heterogêneo em termos sociais e de projeto político-social para o arquipélago.

O jornal, em si, assume uma postura crítica às autoridades locais de STP, denunciando abusos de poder na administração do arquipélago. Um dos maiores exemplos disso é que o jornal conta com uma coluna que se repete entre os números 19 e 25 denunciando a administração do Curador Geral dos Servicais e Colonos, marcada pelo abuso de poder, favorecimento de roceiros amigos e negligência em relação aos trabalhadores contratados que o curador deveria proteger. A coluna “Um Estado no Estado: notas sobre a curadoria do Sr. de Aguiar” assume um tom ácido e categórico de crítica ao curador e pede pela sua demissão constantemente, pedido que se repete em outros artigos do jornal. Por estar na primeira página (ao menos entre os números 19 e 23, quando reduz de tamanho e vai para a página 02), fica claro que o jornal pretende deixar explícita sua postura em relação a essa administração, marcando sua posição e chamando a atenção do público que também é contrário ao Sr. de Aguiar.

Mas *A Liberdade* não se limita a criticar o curador. Muitas autoridades locais recebem críticas duras, marcadas pela ironia e acidez. Um exemplo disso é o artigo “O celebre edital”, do número 19, cujo autor não é identificado. O texto trata da proibição de “danças típicas” são tomenses (Sócópé e Danço do Congo) pelo ex-administrador do concelho sr. Baeta Neves, em 28 de julho de 1919, sob justificativa de proteger a moralidade. O que interessa aqui é que o autor do texto lança uma longa lista de preocupações mais urgentes e necessárias do que proibir uma festa, o que ajuda a pensar a respeito das necessidades do arquipélago no período. A citação é longa, mas necessária:

Em vez de essas auctoridades e pessoas que se julgam sel-as tratem de varios assuntos que a provincia carece, taes como: um internato para ambos os sexos; a extinção do fabrico d'aguardente de cana; uma escola de artes e officios, cuja primeira pedra foi lançada pelo Sr. Leote do Rego, de honrosa memoria, quando governador, demais com os legados deixados pelos benemeritos nativos Jeronimo José da Costa e Pascoal

Alves Pires Amado; a redução dos impostos directos e indirectos; a revisão do regulamente militar em que não deixa subir de posto pelo menos a sargente os soldados indigenas por mais aptos que sejam; pontes sobre Ribeira Afonso e Ló-Grande; avenidas marginais; edificios adequados e dignos para um Hospital; eliminação de muitas *sanguessugas* que devoram os cofres públicos sem fazerem nada; sentinas e mais balnearios; o fisco usurario dos açambarcadores; a atenção do governador quanto á carestia da vida, pelo menos sobre a taxaço do preço de generos de primeira necessidade para que o povo se aliviasse desses terriveis açambarcadores; o excesso nos lançamentos de contribuições de juros, industrial e predial; o abandono votado a varios bens de mão-morta que se encontram pulhamente usurpados; a reparação e construção da ponte-caes da Algodaga, e, finalmente de mil necessidades que estamos carecendo, só se lembram de banalidades, e viva a democracia!...(“O celebre edital”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 04)

Dessa forma, percebe-se de imediato que há necessidades consideradas muito mais urgentes do que proibir um divertimento popular que, segundo o autor, não é mais imoral que o alto consumo de bebidas alcoólicas e a prostituição, praticados pelas mesmas autoridades que consideram as danças populares imoralidades a serem combatidas. Além disso, chama atenção a importância que o autor dá à educação, às questões de infraestrutura, aos preços dos gêneros básicos, ao serviço público (por vezes ocupado por funcionários desnecessários, comprometendo os cofres públicos), aos impostos e à hierarquia no exército. Há mesmo uma preocupação mais “popular” por parte do autor; muitas das reivindicações atingem, diretamente, a população mais pobre e necessitada de STP, o que pode dar dicas de com quem o periódico buscava dialogar no âmbito interno do arquipélago.

Ademais, ao chamar a atenção para a ocupação de cargos públicos por pessoas que nada ou pouco faziam, o autor está denunciando um aspecto da administração de STP que aparece em diversos outros artigos, referente à necessidade de se reduzir o quadro de funcionários e empregar pessoas eficientes¹⁸, visando aliviar os cofres públicos e exercer um serviço de qualidade. Essa reivindicação está associada diretamente com o fato de que muitos dos funcionários públicos ganhavam salários baixos, o que gerou uma greve de grandes proporções em 1921¹⁹, por melhores remunerações e

¹⁸ Ver, por exemplo, “Modificações que conviria introduzir na Administração da Colonia de S. Tomé e Príncipe”, *A Liberdade*, n.º 26, 15/10/1921, p.03.

¹⁹ Noticiada no suplemento ao número 24 e no número 25 d’*A Liberdade*.

condições de trabalho, duramente reprimida pelo governo local, segundo denúncias do jornal.

A metáfora do parasita, sanguessuga, enfim, animal que suga os nutrientes do hospedeiro, é constantemente utilizada pelo jornal e volta a aparecer no artigo “A água que me limpou”, do número 20. O autor, que assina como “Um Libertado”, usa dessa figura de linguagem para se referir a portugueses que vão para STP e se aproveitam da “bondade e inocência” dos nativos do arquipélago, e depois, ainda, falam com desprezo dos negros são tomenses e de STP em si. O *Libertado* vocifera:

[...] Se a terra não é para nela se viver, como alguns de lá dizem, mas, talvez, para nela se roubar e explorar, como eu de cá digo, vão-se embora, pois se não estão em castigo porque se queixam? *E não estejam a ocupar os lugares dos que sincera, e lealmente, vêm educar e engrandecer esta terra, para a honra e decoro da Nacionalidade Portuguesa, em particular, e para o bem da Humanidade, em geral.* (“A água que me limpou, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p. 02, grifos meus)

O autor segue, ainda, destacando uma suposta conversa que teve com um “europeu justo, ilustrado e imparcial”, tendo ouvido dele: “não compreendo a causa de alguns dos meus patricios terem odio aos pretos, visto que *estes têm todo o dever e direito civico como nós o temos, são portugueses, têm o mesmo organismo como nós.*” (grifos meus). Todo esse exercício de escrita do autor caminha na direção de denunciar o Sr. Frederico Vianna de Sousa Leitão, então Administrador do Concelho de São Tomé, que empregava castigos violentos, com espancamentos a policiais rurais, serviçais e tongas, enviados a ele por amigos roceiros e que, além disso, concedia privilégio a amigos, como porte de arma, negando-o a nativos. O autor diz conhecer o administrador e o ameaça caso não pare com os atos ilícitos.

Nesse texto, dois pontos são centrais para a análise. O primeiro é o supracitado abuso de poder e do cargo público, já denunciado em outros textos do periódico. O segundo é a questão da percepção e denúncia do racismo e do reconhecimento dos são tomenses como cidadãos portugueses do ultramar, independente da cor e origem geográfica. Essa reivindicação aparece em diversos textos d’*A Liberdade* e é um dos projetos centrais da elite que produzia esse jornal²⁰.

Um exemplo é a publicação de um manifesto assinado por João C. de Carvalho, Jayme de Macedo, Oscar Pratt, H. Manoel de Macedo, Ladislau

²⁰ Chama a atenção aqui o uso de um suposto português como argumento de autoridade e não a legislação, a qual será utilizada em outros artigos do mesmo jornal em números posteriores.

Batalha, Egidio de Macedo, Antonio Fernandes da Silva, sob título “Junta de Defeza dos Direitos d’África: Manifesto ao povo de S. Tomé e Príncipe”²¹. Nesse manifesto, a Junta de Defeza dos Direitos de Africa diz que, cumprindo seus objetivos de orientação e defesa sagrada dos interesses do povo de STP, reconheceu as elevadas aspirações da raça e assegura que elas só poderão ser atingidas com a atuação parlamentar direta²². Interessante pensar o caráter homogeneizador desse manifesto que assume que uma instituição, criada pelas forças colonizadoras, é capaz de orientar os povos africanos no sentido de entender suas expectativas e achar uma solução única para elas.

A atuação política é vista como essencial para os objetivos, senão de todos os povos africanos, pelo menos da elite que se sente representada por esse manifesto a ponto de assiná-lo e publicá-lo no jornal. Essas aspirações envolvem a conquista de direitos, educação e civilização nos territórios africanos, a valorização dos indígenas das colônias lusas africanas e a integração dos territórios do “Alem-mar” “ao coração sagrado da Patria”. O manifesto é a defesa da candidatura de José Epiphania Carvalho de Almeida a deputado, e apresenta suas propostas de campanha. Nessas poucas linhas o manifesto apresentou as expectativas do jornal em relação à República: a participação política, a integração a Portugal e a educação/civilização. São esses os projetos mais imediatos do periódico, defendidos ao longo de suas várias páginas, como vem sendo demonstrado. Não há, de forma alguma, o interesse de promover a independência das colônias, mas sim o interesse de maior incorporação à metrópole lusa, sob justificativa de construir um “Portugal maior” que só será grande com a integração de seus territórios ultramarinos. A defesa da integração dessa população é a própria defesa de Portugal e da República.

Ainda acerca de projetos republicanos, em outro artigo, do número 20, “Pela Igualdade e Justiça”, o jornal deixa claro que defende esses ideais não só em STP, mas em todas as colônias portuguesas. O texto começa elogiando a Portaria Provincial n.º 33 de Angola, de 15 de janeiro de 1920, que cria uma escola em Huila, seguindo os ideais republicanos de derrubar a ignorância. Contudo, na escola, há separação, nas classes de curso de artes e ofícios, entre europeus e indígenas. O autor (não identificado) revela que essa separação tem base no ódio de raça e não é condizente com a República:

Não arvoramos o pendão do Impossivel, só queremos que todos os republicanos se juntem para dignificação da

²¹ “Junta de Defeza dos Direitos d’África: Manifesto ao povo de S. Tomé e Príncipe”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p.03.

²² Esse ponto é muito importante para o jornal, considerando que, no número seguinte, o jornal denunciará a retirada de nativos do recenseamento político, sem aviso prévio. Ver “Recenseamento político, *A Liberdade*, n.º 26, p. 04.

Patria, para a salvação da República. [...] *Para que serviu á República abater a Monarquia? Para que esmagou Ela o jesuitismo, que coberto da religião, procurava morder, aniquilar todas as consciencias e manietar o pensamento? Se é Ela, que dentro de suas Escolas consente tão brutais e estupidas leis de excepção! Onde está o Sublime da República, senhores?*

[...]

Esperamos de V. Ex.^a [Governador de Angola] justiça, e que eguale todos os seus subordinados, pelos seus merecimentos *porque todos são portugueses, e Portugal não é só o continente, mas sim também as suas colónias.* (“Pela Igualdade e Justiça”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p. 03, grifos meus)

Além da já citada reivindicação da cidadania portuguesa aos habitantes das colônias africanas que tinham direito a tal, percebe-se a supracitada desilusão com a República, vista como, no melhor dos casos, continuidade²³, ou um regime pior que a Monarquia. Outro exemplo dessa insatisfação é o artigo “Exoneração do governador Sr. Dr. Avelino Augusto d’Oliveira Leite”²⁴, do n.º 22, de 01 de dezembro de 1920. Nesse artigo, o autor (não identificado) critica a escolha de Manuel Ferreira da Rocha como ministro das Colônias, segundo ele, o cargo mais difícil do governo. Prossegue dizendo que, na Monarquia, nunca viu-se a escolha de pessoas pouco conhecidas para cargos importantes, mas, proclamada a República, “todos os escrúpulos a este respeito desapareceram e d’ahi temos visto passar pelas Cadeiras do poder, homens que ás vezes quasi nos fazem arrebrantar de rir!”²⁵.

No ímpeto de defender a República, o jornal cita diversos homens que ocupam os cargos públicos e que, segundo o periódico, são monarquistas. No texto “Um decreto contra os inimigos da Republica que não se cumpre”²⁶ o jornal chega a fazer uma lista de pessoas em cargos importantes que são monarquistas, dizendo que há alguns em cargos “inferiores” que não representam perigo. O jornal termina o texto dizendo que “a Republica é de todos os portuguezes. Mas os cargos preponderantes devem ser só para os

²³ Essa continuidade aparece em vários textos, por exemplo, “É a repetição da Historia!”, *A Liberdade*, n.º 27, 27/05/1922, p.01.

²⁴ “Exoneração do governador Sr. Dr. Avelino Augusto d’Oliveira Leite”, do n.º 22, de 01 de dezembro de 1920, p. 01-02.

²⁵ “Exoneração do governador Sr. Dr. Avelino Augusto d’Oliveira Leite”, do n.º 22, de 01 de dezembro de 1920, p. 01-02.

²⁶ “Um decreto contra os inimigos da Republica que não se cumpre”, *A Liberdade*, n.º 24, 01/04/1921, p. 04.

republicanos!!!”²⁷. A leitura dos artigos, porém, mostra que muitos opositores do jornal são considerados monarquistas. Dessa forma, uma dúvida, ainda não sanada, é se todos aqueles chamados monarquistas pelo jornal realmente defendem a monarquia ou se é essa denominação genérica que o jornal dá a todos os seus opositores²⁸.

A questão racial é muito importante para *A Liberdade*, como explicitado acima, e merece um destaque especial. Em muitos textos, os autores se preocupam em denunciar o racismo praticado pelas autoridades. Em todos os números disponíveis há queixas de que alguma pessoa negra não recebeu o devido reconhecimento por um feito²⁹ ou que não pode ocupar determinado cargo por conta de sua raça³⁰. Em todas essas denúncias, o jornal fala a respeito da cidadania portuguesa dos habitantes das colônias que têm esse direito garantido por lei, independente de sua cor ou nacionalidade. É sempre destacada a competência da pessoa negra e, por vezes, a incompetência da pessoa branca colocada no lugar.

As próprias cartas que o jornal escolhe publicar tratam com frequência do tema da discriminação racial sofrida pelos naturais. Em uma delas, endereçada ao diretor do jornal, Josué Aguiar, na ocasião sendo processado por denunciar os abusos de poder do curador, o autor (Angra Toldo), diz que “parece que a lei foi feita só para os senhores negros!!!”³¹. Há, claramente, um interesse em denunciar os abusos de poder e racismos praticados pela polícia e pela administração da colônia, e em demonstrar que os leitores e a população local também os percebia.

Além de se preocupar com o “ódio de raça” que os brancos sentem pelos negros no arquipélago e nas colônias lusas, no geral, o periódico publica constantemente artigos que visam provar que os negros não são inferiores³², através de exemplos da condição do negro nos EUA, por exemplo, onde o

²⁷ Idem.

²⁸ No caso da greve dos funcionários públicos de 1921, por exemplo, noticiada pelos números 24 e 25 do jornal, há, aparentemente, uma disputa entre monarquistas e republicanos (“Ainda os acontecimentos de S. Tomé”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 03). Essa querela, porém, envolve questões de raça também, pois os negros parecem estar do lado dos republicanos e o jornal denuncia um ódio de raça, de brancos contra os negros. Se esses debates se dão exatamente dessa forma não se sabe, pois ainda não foram analisadas outras fontes sobre essa greve. O que há, porém, é o relato desse conflito que nos chama a atenção depois de uma década de instalado o regime.

²⁹ Ver, por exemplo, “Tudo como dantes!...”, *A Liberdade*, n.º 24, 01/04/1921, p. 03.

³⁰ Ver, por exemplo, “Sempre o escândalo”, *A Liberdade*, n.º 26, 15/10/1921, p. 02.

³¹ “Recebemos estas cartas que publicamos”, *A Liberdade*, n.º 22, 01/12/1920, p.04.

³² Ver, por exemplo, “O que os factos dizem...”, *A Liberdade*, n.º 21, de 15/09/1920, p. 03, “Notabilidades Negras”, *A Liberdade*, n.º 26, 15 de outubro de 1921, p. 01 e “Os negros nos Estados-Unidos”, *A Liberdade*, n.º 26, 15 de outubro de 1921, p. 02.

grupo consegue acesso a cargos importantes nas artes e ciências, como médicos, cantores, músicos, escritores e poetas. Esse esforço caminha na direção de rebater as ações racistas da administração pública local e de provar sua própria legitimidade enquanto humano e cidadão português, esforço esse que se vê, também, em outras províncias portuguesas na África³³.

Chama a atenção, porém, a defesa que o jornal faz do trabalho contratado. No artigo “A questão dos serviçais”, do número 23, de 01 de fevereiro de 1921, o autor (não identificado) faz referência a um texto publicado no jornal *Imparcial*, de Luanda, que fala contra a ida de serviçais para STP, sob justificativa de que fariam falta em Angola. *A Liberdade* pede que o autor angolano “deixe de ser invejoso”, tendo em vista que sobram braços em Angola “e nenhuma falta lhe fazem alguns milhares que venham para S. Tomé e Príncipe”. Ele completa ainda com:

Não seja pois o colega do “Imparcial” invejoso, deixe seguir as cousas como correm, pois que Angola lucra com a saída dos serviçais, primeiro por que os entrega em *bruto* e os recebe *lapidados* e segundo porque levam para lá muito dinheiro. Desde o momento que os serviçais não se recontraem, nada perde Angola! O mesmo dizemos quanto a Moçambique³⁴. (“A questão dos serviçais”, *A Liberdade*, n.º 23, de 01 de fevereiro de 1921, p. 04)

A forma pela qual o texto se refere aos serviçais mostra como o jornal, apesar de reivindicações progressistas em relação à questão racial, estava preocupado com a manutenção da lógica da colonização que educa, que eleva o espírito até então primitivo dos nativos africanos. Os serviçais aqui são tratados como objetos e em momento algum são consideradas suas reivindicações e vontades, ainda que, posteriormente, o jornal as considere, como instrumento de manutenção do *status quo* do trabalho contratado³⁵. É importante entender que isso não é contraditório aos ideais expostos pelo jornal, tendo em vista que não há a defesa do fim da colonização, mas o reconhecimento de ALGUNS GRUPOS como cidadãos portugueses. Ainda que

³³ Ver Braga-Pinto, 2014.

³⁴ A referência a Moçambique se refere, provavelmente, ao fato de que, entre 1910 e 1926 (no período da República, portanto), Portugal se envolveu na polêmica internacional do cacau escravo, marcada pela denúncia de que a produção do cacau nas roças de STP envolviam condições de trabalho semelhantes à escravidão. Essa denúncia, e consequente boicote internacional, teve repercussões nas colônias lusas e o recrutamento da mão de obra em outras colônias se tornou incerto, envolvendo negociações e negativas por parte das autoridades locais. A questão só se resolveu quando Portugal aprovou leis mais rígidas quanto aos castigos físicos e ao repatriamento dos serviçais. Ver Nascimento, 2013 e Seibert, 2015.

³⁵ “Um aviso escravizador”, *A Liberdade*, n.º 28, 17/02/1923, p. 01.

o jornal constantemente denuncie casos de roceiros que espancam e maltratam seus serviçais, isso não é discutido pelo jornal quando eles defendem a manutenção do trabalho contratado. O jornal defende uma colonização que seja educadora, que integre os indígenas ao progresso mundial, de modo a elevá-los à civilização³⁶. Esses são os preceitos da Junta de Defesa dos Direitos de África, instituição que objetivava defender os interesses das colônias portuguesas africanas.

O periódico se identifica como um jornal indígena, tomando “indígena” como “o que nasceu no país ou no lugar que habita”³⁷. Não foi encontrada bibliografia específica sobre o assunto para embasar a hipótese em relação à perspectiva do jornal quanto ao conceito, mas é interessantíssimo deixar claro como os editores subvertem um termo, a princípio pejorativo e não condizente com o estatuto social que detêm, aceitando-o, positivando-o e o expandindo para outros lugares (“um português de puro sangue, nascido em S. Tomé, é indígena de S. Tomé se aqui fixar a sua residência; e bem assim, podemos com todo o direito chamar indígena, em Portugal, a todo o português que aí nasceu e aí vive”³⁸). Esse movimento é extremamente relevante quando se considera que, em 1926, o Estatuto do Indigenato dá uma definição mais clara e definitiva de quem é indígena, e considera como uma das funções da colonização a “educação” dos indígenas, elevando-os e os livrando do estado de suposto primitivismo em que se encontravam.

No texto “Ex.mo Senhor Ministro das Colonias”³⁹ o jornal defende, em manifesto endereçado ao Ministro das Colônias, o fim dos castigos corporais aplicados aos nativos das ilhas, na Administração do Conselho. Aqui os autores fazem um exercício de historicizar o conceito de indígena, desde a Monarquia, concluindo com o decreto n.º 7151, de 1920, referendado por Antonio José de Almeida, que trata justamente da imprecisão com que o termo indígena foi sendo aplicado nas leis portuguesas, afirmando que indígena é “todo o indivíduo natural da terra em que habita”. Para os indígenas com costumes diferentes dos europeus, o autor prefere o termo “gentio”. A conclusão dessa digressão é a seguinte, portanto: antes do Estatuto do Indigenato, em 1926, não há uma definição precisa na lei sobre o que é indígena. Essa imprecisão gera uma disputa pelo termo, de forma a torná-lo pejorativo ou a positivá-lo como o jornal fez⁴⁰.

³⁶ Ver, por exemplo, “A obra da Junta de Defesa”, *A Liberdade*, n.º 21, de 15/09/1920, p.02.

³⁷ ALEGRE, João. “Permuta, permuta é que é preciso”, *A Liberdade*, n.º 24, 01/04/1921, p.03.

³⁸ Idem.

³⁹ “Ex.mo Senhor Ministro das Colonias” *A Liberdade*, n.º 27, 27/05/1922, p. 03-04.

⁴⁰ No texto “Escravidura” (*A Liberdade*, n.º 27, 17/02/1923, p.01), o termo indígena aparece no sentido dos costumes, uma vez que é um manifesto publicado pelo “O povo de Cabo Verde”, o que exemplifica a falta de consenso que ronda o termo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que essa pesquisa aborda é o esforço da elite envolvida na escrita desse jornal de se fazer cidadã portuguesa na prática, de acordo com a letra da lei, que já lhe garantia a cidadania. Esse processo envolvia negociações de raça e nação, uma vez que era necessário reivindicar constantemente que os territórios do ultramar portugueses são territórios de Portugal, e que sua população (ao menos aquela que seguia os costumes portugueses/europeus) é portuguesa também, com os mesmos direitos e deveres, independentemente da cor de sua pele. Essa negociação esbarrava nas teorias raciais que ganhavam força em Portugal no início do século XX, mas era fortalecida pelos ideais republicanos de igualdade e liberdade.

Ainda que tenha havido uma decepção com a República, que não atendeu às expectativas desse grupo, o jornal nunca deixou de defender os ideais republicanos, a igualdade racial e a liberdade de imprensa. Em momento algum houve qualquer esforço no sentido da reivindicação da independência. A *Liberdade* se construiu, no discurso e, até onde se sabe, na prática, como um jornal que defendia seus ideais de liberdade na imprensa e na fala. Não há um rompimento com a lógica da colonização, seja na elevação da civilidade dos habitantes africanos, seja na própria presença portuguesa. O que há é o fato dessas pessoas se enxergarem como parte de Portugal, a ponto de fazerem campanha para representantes políticos que atenderiam a seus interesses. Se haviam políticos que tinham como elementos de campanha interesses dos habitantes das colônias, isso significa que o eleitorado da região era significativo o suficiente para não ser ignorado. Essas disputas vão, portanto, como se pode perceber, muito além da agência política portuguesa como opressora e vilã contra africanos apáticos e oprimidos. Este grupo negociava com aquele e entendia que poderia fazer reivindicações, e se podia é porque havia possibilidade de atingi-las.

O estudo desse jornal, nesse contexto, é de importante valor historiográfico pelo esforço de reconhecer os projetos, intenções, relações locais e internacionais dessa elite de STP, que não era, de forma alguma, homogênea, mas que fazia parte de um processo que extrapola os limites do arquipélago. Lendo as páginas de *A Liberdade* e a bibliografia⁴¹ a respeito de outras colônias portuguesas na África, percebe-se que esse processo de decepção com o novo regime, de luta pelo reconhecimento da cidadania e de preocupação com a situação das pessoas negras faz parte de um movimento amplo que toca outras regiões do continente. Ainda que não tenha sido mapeado aqui, há, claramente, uma comunicação de projetos e interesses entre as elite nativas africanas, salvo as especificidades de cada colônia, que precisa ser reconhecido. Esse diálogo entre essas regiões e entre países da

⁴¹ Braga-Pinto, 2014 e Meneses, 2010.

diáspora precisa ser levado em conta nos estudos. Primeiro, porém, cabe estudar os processos em cada área, considerando sua especificidade, para depois ampliar o olhar. Essa pesquisa é parte do esforço de contribuir para esses estudos.

A busca pela igualdade prática que existia legalmente levava o grupo envolvido na escrita dos jornais a diversos tipos de envolvimento e atuação política. Entre a chamada para participação política, com campanhas para políticos locais, defesa das greves, escrita de manifestos e participação em Congressos Pan-africanistas, o jornal afirmava constantemente que sua atuação política era pacífica, numa tentativa de afirmar sua civilidade.

Outro ponto interessante nesse mesmo sentido é o fato de que os primeiros números disponíveis que existem do jornal foram publicados uma década depois da proclamação da Primeira República Portuguesa. O regime, ainda não plenamente consolidado no período, é constantemente defendido pelo jornal, mas os opositores são sempre chamados de monarquistas. O jornal se coloca, dessa forma, como defensor máximo do ideal republicano, e portador da única forma correta de defender o regime. Das dificuldades de penetrar o cotidiano do passado, fica a dúvida quanto à filiação política à monarquia por parte dessas pessoas ou se elas só tinham um projeto diferente de República.

Em suma, o trabalho com a imprensa na atualidade é desafiador. Em tempos de *fake news*, de descrença ou crença cega e absoluta nos periódicos, fazer uma análise de responsabilidade, que consiga mostrar o quanto os escritos são marcados pela postura política de seus escritores, por suas vivências no tempo e espaço em que estão inseridos, dialoga diretamente com as próprias necessidades cotidianas do historiador. Mais do que nunca, a análise crítica da imprensa se torna necessária, urgente e de grande responsabilidade, numa resposta à sociedade civil, em defesa da liberdade, da ética e da ciência.

BIBLIOGRAFIA

ALEXANDRE, Valentim. Portugal em África (1825-1974): uma Perspectiva Global. **Penélope**, Lisboa, n. 11, 1993, p. 53-66.

BRAGA-PINTO, Cesar. “João Albasini e o olhar estrábico de O Africano”. In: BRAGA-PINTO, Cesar & MENDONÇA, Fátima. João Albasini e as luzes de Nwanzengele. Jornalismo e política em Moçambique, 1908-1922. Maputo: Alcance Editores, 2014.

CRUZ, Heloísa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre História e Imprensa. São Paulo: **Projeto História**, n.º 35, dez. 2007, p. 253-270

FONSECA, Isadora de Ataíde “A imprensa e o império colonial em São Tomé e Príncipe (1857- 1974)”, **Comunicação Pública** [Online], Vol.9, nº16, 2014

HENRIQUES, Isabel Castro. São Tomé e Príncipe: a Invenção de uma Sociedade. Lisboa: Vega Editora, 2000

HOHLFELDT, Antonio. “Imprensa das colônias de expressão portuguesa: primeira aproximação”. **Comunicação & Sociedade**, Ano 30, n.º 51, jan./jun. 2009, p.135-154.

MBEMBE, Achille. *Crítica da Razão Negra*. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

MENESES, Maria Paula G. “O ‘indígena’ africano e o colono ‘europeu’: a construção da diferença por processos legais” , e-cadernos CES [Online], 07 | 2010, disponível em: <https://journals.openedition.org/eces/403>

NASCIMENTO, Augusto. “Conflitos raciais durante a República (1910-1926) – um campo de luta: a Imprensa dos Naturais”. **África: Revista do Centro de Estudos Africanos**. São Paulo: n.º 16-17, 1993/1994, 165-176.

_____. As fronteiras da nação e das *raças* em São Tomé e Príncipe: São-tomenses, Europeus e Angolas nos primeiros decênios de Novecentos. **Varia História**, Belo Horizonte, n.º 51, set./dez. 2013, v. 29, p. 721-743

NETO, Maria da Conceição. A República no seu Estado Colonial: combater a escravatura, estabelecer o “indigenato”. **Ler História**, Lisboa, nº 59, 2010, p. 205-225

SEIBERT, Gerhard. Colonialismo em São Tomé e Príncipe: hierarquização, classificação e segregação da vida social. In: *Anuário Antropológico/2014*, Brasília, UnB, 2015, v. 40, n. 2: 99-120